



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 05, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 02, de 1º de julho de 2021, que regulamenta cálculo e procedimentos para vagas ociosas dos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri - UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri, em sua Décima Reunião Ordinária, em 07 de outubro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo 23507 003494/2021-91, resolve:

Art. 1º A Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 02, de 1º de julho de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º Para os períodos letivos 2021.1 e 2021.2 as vagas a serem ofertadas nos processos seletivos de mudança de curso, transferência voluntária e admissão de graduado serão as decorrentes da efetivação do administrativo de cancelamento de programa por solicitação espontânea (desistência definitiva de curso) estabelecido no inciso IV do art. 347 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFCA.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único, do art. 5º, da Resolução Câmara Acadêmica Consuni n. 02, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
 Fabiana Aparecida Lazzarin
Data: 14/10/2021 14:55:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento Assinado Digitalmente

FABIANA APARECIDA LAZZARIN

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA